



**UNICEPLAC**

**Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC**

**Curso de Direito**

**Trabalho de Conclusão de Curso**

**Modificação do delito de tráfico internacional para fins de  
exploração sexual de brasileiras com maioridade civil: entrada em  
vigor da Lei 13.344/2016**

Gama-DF

2022

**BRENA GOMES MARQUES**

**Modificação do delito de tráfico internacional para fins de  
exploração sexual de brasileiras com maioridade civil: entrada em  
vigor da Lei 13.344/2016**

Artigo apresentado como requisito para conclusão do curso de Bacharelado em Direito pelo Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Orientador: Prof. Ms. Antônio Róger Pereira de Aguiar.

**BRENA GOMES MARQUES**

**Modificação do delito de tráfico internacional para fins de exploração sexual de  
brasileiras com maioridade civil: entrada em vigor da Lei 13.344/2016**

Artigo apresentado como requisito para  
conclusão do curso de Bacharelado em Direito  
pelo Centro Universitário do Planalto Central  
Apparecido dos Santos – Uniceplac.

Gama, 12 de novembro de 2022.

**Banca Examinadora**

---

Prof. Me. Antônio Roger Pereira de Aguiar  
Orientador

---

Profa. Me. Risoleide de Souza Nascimento  
Examinador

---

Profa. Me. Caroline Lima Ferraz  
Examinador

# **Modificação do delito de tráfico internacional para fins de exploração sexual de brasileiras com maioria civil: entrada em vigor da Lei 13.344/2016**

Brena Gomes Marques<sup>1</sup>

## **Resumo**

O presente artigo científico tem por escopo analisar se o tráfico internacional para fins de exploração sexual de brasileiras com maioria civil ainda é considerado delito pelo ordenamento jurídico pátrio e em caso afirmativo, sob quais condições. O revogado art. 231 do Código Penal tipificava tal conduta independentemente de higidez da manifestação de vontade da vítima, ao passo que a entrada em vigor da Lei 13.344/2016 parece ter alterado o prisma sob o qual se observa o mencionado fenômeno, ao limitar a tipicidade delitiva do aliciamento à prostituição e à exploração sexual de mulheres adultas e absolutamente capazes. O objetivo será alcançado por meio do estudo de doutrinadores do direito constitucional e penal, bem como de julgados do TRF-1 e STJ a respeito da matéria, além de outros artigos científicos e dispositivos da Constituição da República, do Código Penal, da Lei 13.344/2016 e do Protocolo de Palermo relacionados com o tema.

**Palavras-chaves:** constitucional; penal; prostituição; maioria; tráfico internacional.

## **Abstract**

The purpose of this scientific article is to analyze whether international trafficking for the purpose of sexual exploitation of Brazilian women of legal age is still considered a crime by the national legal system and, if so, under what conditions. The revoked art. 231 of the Penal Code typified such conduct regardless of the healthiness of the victim's manifestation of will, while the entry into force of Law 13,344/2016 seems to have changed the prism under which the aforementioned phenomenon is observed, by limiting the criminality of enticement to prostitution and the sexual exploitation of fully capable adult women. The objective will be achieved through the study of constitutional and criminal law scholars, as well as TRF-1 and STJ judgments on the matter, in addition to other scientific articles and provisions of the Constitution of the Republic, the Penal Code, Law 13.344/2016 and the Palermo Protocol related to the subject.

**Keywords:** constitutional; criminal; prostitution; majority; international traffic.

---

<sup>1</sup>Graduanda do Curso de Direito, do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac. E-mail: Brenagomes54@gmail.com.